



## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2014

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

A diretoria da Associação dos Docentes da Uefs (Adufs) torna pública, por meio deste Edital, a prorrogação das inscrições da Seleção Pública para a contratação de estagiário do curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, observadas as disposições constantes neste edital.

1. **DA INSCRIÇÃO:** Podem inscrever-se estudantes entre o 4º e o 6º semestre da área de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
2. **DAS VAGAS:** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga para a contratação de estagiário de nível superior do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
3. **DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** As inscrições foram prorrogadas até o dia 30 de setembro, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. O candidato deverá efetuar a inscrição exclusivamente de forma presencial ou por procuração na sala da Adufs (Módulo IV – Uefs).
4. **DA DOCUMENTAÇÃO:** no ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher uma ficha de inscrição, apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência; declaração expedida pela instituição de ensino informando o semestre em que está regularmente matriculado; currículo vitae devidamente comprovado (cópias de certificados, atestados, declarações, etc.). No caso da inscrição ser realizada por terceiro, a procuração deverá estar digitada e assinada pelo candidato, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade do procurador, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.
5. **DO PROCESSO SELETIVO:**
  - a) Constará de três fases, cada uma valendo 10 (dez) pontos e todas eliminatórias. São elas:
    1. Avaliação Curricular
    2. Prova Escrita (elaboração de texto jornalístico sobre tema escolhido pela Comissão de Seleção Pública)
    3. Entrevista
  - b) Os candidatos deverão obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos em cada fase;
  - c) Na correção das provas escritas, serão consideradas a adequação da linguagem ao texto jornalístico e ao tema proposto, a correção gramatical, a abordagem e coerência do texto;
  - d) Os/as candidatos/as selecionados/as serão informados/as do resultado da avaliação curricular através do site da Adufs ([www.adufsbba.org.br](http://www.adufsbba.org.br)) no dia 2 de outubro de 2014, às 14h. Os/as



selecionados/as na primeira fase deverão comparecer à sede da Associação para fazer a prova escrita no dia 03 de outubro, às 14h. O prazo para elaboração da matéria jornalística será de até duas horas;

e) Os resultados da prova escrita serão divulgados através do site da Adufs no dia 8 de outubro de 2014, às 14h.

f) As entrevistas serão realizadas no dia 10 de outubro, a partir das 14h30, com os/as selecionados/as na segunda fase. Todos/as os/as selecionados/as devem estar presentes na sede da Adufs às 14h para que acompanhem o sorteio da ordem das entrevistas, que terão duração de 25 minutos cada.

g) O resultado das entrevistas e a pontuação de cada candidato/a serão divulgados através do site da Adufs no dia 13 de outubro de 2014, a partir das 14h, e serão fixados no Mural da Associação, localizado no Módulo IV, MT 45, no Campus da Uefs.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, pela ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular;
- b) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova escrita;
- c) O candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista;

a) **RECURSO:** Caberá recurso no prazo de até quatro (04) horas após a divulgação de cada etapa da seleção (avaliação curricular). Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e entregues na sala da Adufs. Após avaliação da pertinência, será divulgado o parecer através de e-mail antes da realização da etapa posterior.

**7. DA CONTRATAÇÃO:** O/a candidato/a que obtiver a maior nota, calculada pela média aritmética das três fases, será contratado/a imediatamente, com carga horária semanal de 20 horas (quatro horas diárias), a ser cumprida entre segunda e sexta-feira. A Adufs fará o pagamento de bolsa mensal no valor do salário mínimo vigente, mais vale transporte, em conformidade com a Lei 11.788/2008.

**8.** Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção Pública.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2014.

## DIRETORIA DA ADUFS